PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0749/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 13886/2018

Cubatão, 13 de dezembro de 2018.

Ref.: Indicação nº 1238/2018 – Vereador Rodrigo Ramos Soares

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CDD CUBATÃO
14 DEZ 2018
DR/SPM

À
AGÊNCIA DE CORREIOS CUBATÃO
Av. 09 de Abril, 3488 – Vila Nova
CEP: 11.520 – 000
CUBATÃO - SP

Celson Raimundo de Lima
Matr. 8.814.956-4
Supervisor Operacional I